

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos vinte e dois dias do mês de janeiro de dois mil e vinte, nesta cidade e Foro Regional de Pinhais, dirigi-me ao endereço indicado no mandado, sito a Rua das Palmeiras, 128, em cumprimento ao respeitável mandado expedido por ordem do MM. Juiz de Direito, extraído dos autos nº.0014696-28.2017.8.16.0033, em que figura como exequente MUNICÍPIO DE PINHAIS/PR e como executado RESIDENCIAL PLANO LEVE, e lá estando, após as formalidades legais, procedi à **AVALIAÇÃO** sobre o(s) seguinte(s) bem(ns):

BEM A SER AVALIADO:

Fração Ideal do Solo de 0,00641, que corresponderá a Loja nº 15, no térreo, do CONJUNTO COMERCIAL E RESIDENCIAL NOVA CIDADE I, com demais características e confrontações constantes da Matrícula nº 21435 do Cartório de Registro de Imóveis de Pinhais/PR, Lote I.F. 22.271.0372.143.

BEM ENCONTRADO

01. Proprietário: RESIDENCIALPLANO LEVE S/A (CNPJ: 03.447.642/0001-21)

02. Localização:Rua das Palmeiras, nº 128, Pinhais/PR.

03. Metragens: Fração Ideal do Solo de 0,00641, que terá área privativa coberta 30,68 m²; área coberta de uso comum de 16,23 m²; área construída total de 46,91 m². Conjunto esse que será edificado sobre o lote de terreno 1-A-1-A, medindo na sua totalidade 13.286,25 m².

04. Características do terreno: plano, de esquina, cercado com com arame farpado, de frente para rua com anti pó, sem calçada.

Após efetuar pesquisas de mercado nas imobiliárias MM Imóveis (Av. Jacob Macanhan, 311, Pinhais, fone: 3668-2296) e na Apolar Imóveis (Av. Camilo de Lellis, 739, Pinhais, fone: 3667-2333), concluo que o m² do terreno nu, nesta região, custa R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), descontando percentual de corretagem e negócio.

Assim, a fração ideal de terreno vinculada a unidade autônoma equivalente 0,00641 vale R\$ **25.950,00** (vinte e cinco mil, novecentos e cinquenta reais).

Pinhais, 22 de janeiro de 2020.

Luis Eduardo Vaz

Oficial de Justiça

